



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 019 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Efetiva, **SISLENE ASSUNÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 991.016.611-91, do Cargo de Assistente de Educação, com lotação no CEMEB Carlinda Rosa de Barros Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA